

**Concurso de Cartaz**  
**“Festas**  
**de Ponte de Sor – 25 anos de Cidade”**

***Normas de participação***

**1. Objectivos**

- O concurso do Cartaz **“Festas de Ponte de Sor – 25 anos de Cidade”**, é organizado pela Câmara Municipal de Ponte de Sôr e tem como objectivo incentivar e premiar a criatividade e arte de autores na área do design e das artes gráficas de forma a promover as Festas da Cidade- 2010 .

**2. Concorrentes**

- Podem concorrer todos os interessados de qualquer nacionalidade, com excepção dos funcionários do Município de Ponte de Sor e dos seus familiares directos.

- Cada concorrente só pode concorrer com um trabalho.

- Todos os concorrentes serão informados dos resultados do concurso por telefone, via postal ou e-mail.

- Ao participar no concurso, os concorrentes aceitam todas as cláusulas apresentadas no presente documento.

**3.Tema**

- O tema a respeitar: Festas da Cidade de Ponte de Sor.

- As Festas irão decorrer entre os dias 8 e 11 de Julho de 2010 e como tal estes dias deverão fazer obrigatoriamente parte do cartaz.

- Como neste momento não está ainda disponível o programa definitivo da Edição 2010 das Festas da Cidade, solicita-se aos concorrentes que prevejam a integração de dois espectáculos a apresentar por dia.

#### **4. Formato**

- Os trabalhos devem ser apresentados em papel e em formato digital, sob pseudónimo, acompanhados de sobrescrito fechado contendo: identidade, profissão ou actividade e morada do concorrente.
- Os trabalhos em papel deverão ter uma dimensão mínima A3.
- Em formato digital poderão ser utilizados todos os programas informáticos que os concorrentes desejarem para a sua elaboração. No entanto os trabalhos terão obrigatoriamente de ser entregues em formato JPG ou similar e PDF.

#### **5. Entrega dos trabalhos**

- A entrega dos trabalhos é da responsabilidade dos concorrentes e deve ser feita directamente ou por via postal registado com aviso de recepção até ao dia 15 de Maio de 2010.

Devem ser endereçados para:

Concurso “Festas de Ponte de Sor – 25 anos de Cidade”

Câmara Municipal de Ponte de Sor

Largo 25 de Abril

7400-228 Ponte de Sor

- Os trabalhos não serão devolvidos, podendo os mesmos vir a fazer parte de uma exposição colectiva.

#### **6. Exposição**

- Os trabalho premiado será a imagem oficial das Festas da Cidade – 2010.
- O premiado autorizará, a título gratuito, a Câmara Municipal de Ponte de Sor a utilizar o seu trabalho para fins de promoção e divulgação.

## **7. Júri**

- O júri será nomeado pela entidade organizadora do concurso (Câmara Municipal de Ponte de Sor) e a sua decisão é incontestável.
- O Júri de selecção é também o júri que vai atribuir os prémios. Compete ao júri decidir os critérios, a forma e a metodologia a seguir na apreciação dos trabalhos em curso.
- As decisões do júri serão tomadas por consenso.
- As decisões do júri serão soberanas e delas não haverá direito a recurso.
- Os membros do júri são obrigados a sigilo.
- A identidade dos concorrentes só será conhecida após a classificação final.

## **8. Prémios**

- Prémio - 500,00 Euros para o trabalho seleccionado.
- Haverá menções honrosas se o júri decidir atribuí-las.
- O prémio será entregue no dia 8 de Julho de 2010 no decorrer do programa das festas da cidade de Ponte de Sor.
- O Concurso só se realizará se houver um número mínimo de 15 participantes.

## **9. Exclusões**

- É condição para a exclusão da candidatura de um concorrente, o incumprimento das normas estabelecidas neste documento.

## **10. Direito de propriedade**

- Os trabalhos a concurso passam a constituir, para todos os efeitos legais, propriedade da Câmara Municipal de Ponte de Sor.